

**PARECER CECE****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE****PROC. Nº 0476/19****PLL Nº 214/19****SEI 004.00017/2020-15****PARECER Nº /20– CECE**

**Denomina Rua Mirante do Guaíba o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco D -- Rua São Guilherme, localizado no Bairro Vila São José.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA e do art. 35, inc. XVI, al. a, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafê, de autoria do vereador Aldacir Oliboni.

O parecer nº 728/2019, da Procuradoria desta Casa, aponta que se observado o dispositivo na Lei Complementar 320/94, não haverá óbice que impeça a tramitação desta Proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em seu Parecer, documento de nº 0155440 , concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de denominar o referido logradouro, tornando clara a legitimidade da Proposição, é que esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Cultura e Juventude (CECE), manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de agosto de 2020

**Vereador Prof. Alex Fraga,**

**Relator**



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador**, em 17/08/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0159274** e o código CRC **AF6E4C2E**.



---

**Referência:** Processo nº 004.00017/2020-15

SEI nº 0159274



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 052/20 – CECE** contido no doc 0159274 (SEI nº 004.00017/2020-15 – Proc. nº 0476/19 - PLL 214), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **18 de agosto de 2020**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Alvoní Medina – Presidente: não votou

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente: não votou

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Mauro Zacher: FAVORÁVEL

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 18/08/2020, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0159764** e o código CRC **E4BC0365**.